

DECRETO Nº 025/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional da **Sexta-feira Santa**, celebrado no dia **03 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão da proximidade com o feriado nacional de **03 de abril (Sexta-feira Santa)**.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais deverão funcionar normalmente durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto, sem pagamento adicional aos servidores responsáveis por sua execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br